

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Abril de 2015

Sumário

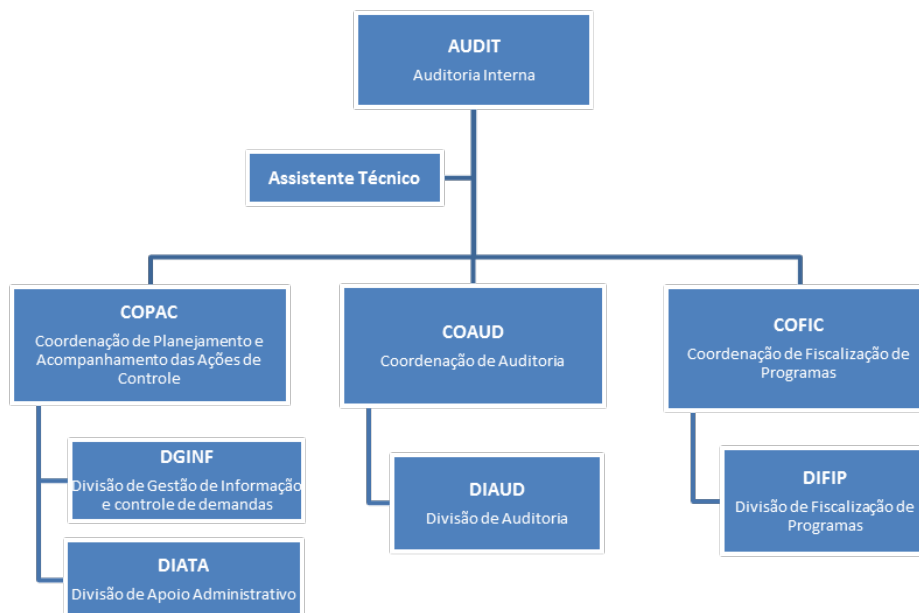
1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	6
2.1 – Quadro de servidores.....	6
2.2 – Fiscalizações de programas (âmbito externo).....	7
2.2.1 – Execução de Fiscalizações.....	8
2.3 – Alegações de Defesa.....	9
2.4 – Denúncias e Pedidos de Fiscalização	10
2.5 – Auditorias (âmbito interno)	12
2.5.1 – Execução das auditorias.....	12
3 – OUTRAS AÇÕES DE AUDITORIA.....	13
3.1 – Análise de processos de Tomada de Contas Especial (TCE)	13
3.1.1 – Motivação dos processos de TCE.....	15
3.1.2 – Média de tempo gasto para análise dos processos de TCE.....	16
3.2 – Acompanhamento CGU	17
3.3 – Acompanhamento do Diário Oficial da União (DOU).....	17
3.3.1 – Acórdãos do TCU relativos ao FNDE.....	19
3.3.2 – Determinações do Tribunal de Contas da União	20
3.4 – Demandas Externas	21
3.5 – Demandas especiais.....	24
4 – CONCLUSÃO.....	25
5 – ENCAMINHAMENTOS	26

1 – INTRODUÇÃO

De acordo com o Decreto nº 7.691/2012, que aprovou a Estrutura Regimental do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Auditoria Interna é um órgão seccional que tem, entre suas atribuições, a competência de examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais da autarquia. Suas ações estão voltadas para subsidiar o Presidente e os Diretores com informações sobre as ações que realiza e seus resultados, com vistas ao aperfeiçoamento de procedimentos de controle e de gestão do FNDE.

Na atual estrutura, conforme organograma abaixo, a Auditoria Interna conta com três coordenações: a Coordenação de Auditoria (COAUD), com a competência de realizar auditorias nas unidades da autarquia, em âmbito interno; a Coordenação de Fiscalização de Programas (COFIC), com a atribuição de executar as ações de fiscalização dos programas educacionais junto às entidades que recebem recursos descentralizados pela Autarquia, em âmbito externo; e a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC), com a incumbência de coordenar as atividades de planejamento e avaliação, controlar as demandas externas oriundas de órgãos de controle e fazer a divulgação das ações realizadas.

Figura 1 – Estrutura organizacional da Auditoria Interna



Todas as atividades realizadas no âmbito da Auditoria Interna são norteadas pelo Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), que visa a atender ao contido nas Instruções Normativas nº 07/2006-CGU e nº 01/2007-SFC/CGU. O PAINT é elaborado e encaminhado à CGU para aprovação até

o dia 31 de outubro de cada ano, contendo o planejamento das atividades de auditoria interna previstas para o exercício subsequente, com detalhamento das ações a realizar. O plano recebe anuência do Conselho deliberativo do FNDE, o que deve ocorrer até o último dia do mês de dezembro.

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) também possui fundamentação legal nas Instruções Normativas nº 07/2006-CGU e nº 01/2007-SFC/CGU e deve ser submetido à CGU até o dia 31 de janeiro do ano subsequente ao respectivo PAINTE, apresentando os resultados dos trabalhos de auditoria interna do ano anterior, constantes no PAINTE, bem como ações que foram incluídas no planejamento durante sua execução por exigirem atuação da Auditoria Interna, o que denominamos de extra-PAINT.

Considerando que o período compreendido entre a elaboração do PAINTE e a apresentação do RAINTE respectivo é de 14 meses, e reconhecendo a necessidade de acompanhamento em intervalos menores a fim de buscar constantemente a plena e efetiva execução do planejamento, desde meados de 2012 esta Auditoria Interna inseriu entre seus produtos a emissão dos Relatórios de Atividades e dos Planejamentos e Relatórios Trimestrais.

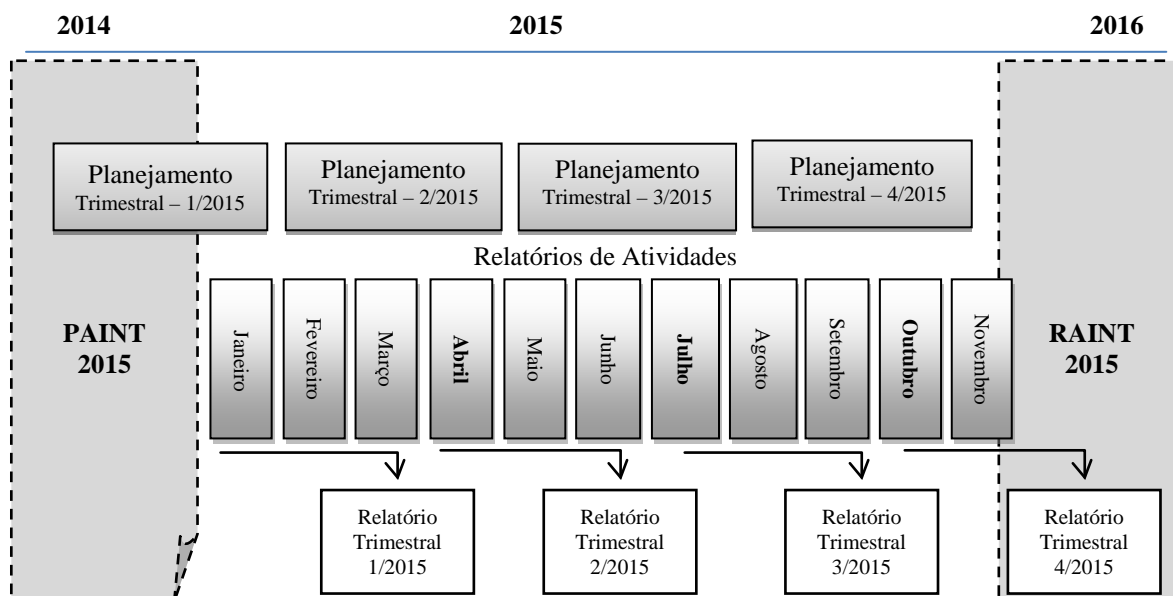
O Planejamento e o Relatório Trimestral detalham, respectivamente, as ações do PAINTE programadas e executadas em cada trimestre, o que permite que as projeções sejam comparadas à efetiva execução para o período acompanhado, tendo como referencial a capacidade operacional de cada unidade (em Homem.hora). Ademais, é nos citados instrumentos que indicamos o período em que acontecerá cada etapa das ações de controle, o que permite que as demais áreas da autarquia tomem ciência do momento da realização dos trabalhos e possam, eventualmente, indicar temas específicos a serem agregados ao escopo das ações previstas no PAINTE e/ou disponibilizar técnicos para participarem das fiscalizações *in loco*.

O Relatório de Atividades, de periodicidade mensal, detalha os trabalhos realizados e as demandas recebidas para cada atividade no mês correspondente e no acumulado do ano. Com isso, é possível acompanhar a execução das metas e identificar eventuais alterações no cenário de atuação da auditoria. O presente Relatório de Atividades visa a fornecer informações às demais áreas do FNDE, inclusive às unidades operacionais da Auditoria Interna, criando indicadores que permitam acompanhar e avaliar as rotinas de trabalho desempenhadas. O documento traz o detalhamento do perfil de cada atividade, de forma a subsidiar a tomada de decisões e o direcionamento dos trabalhos, inclusive quanto aos critérios de formulação dos próximos PAINTE, e integra um conjunto de iniciativas adotadas com o objetivo de dar transparência ao que é feito no âmbito da Auditoria Interna.

Os períodos de elaboração de todos os instrumentos citados – PAINTE, Planejamento e Relatório Trimestral, Relatório de Atividades Mensal e RAINTE – estão ilustrados na figura abaixo. Os documentos

são divulgados pela Auditoria Interna na intranet, encontrando-se em andamento projeto de divulgação no portal do FNDE na internet.

Figura 2 – Fluxo de elaboração dos documentos de acompanhamento



A partir de 2015 será introduzida avaliação detalhada acerca do cumprimento das metas pertinentes ao trimestre anterior nos relatórios de atividades dos meses de abril, julho e outubro. Além disso, do mesmo modo que em 2014, as informações de janeiro e fevereiro encontram-se condensadas em um único relatório, uma vez que a execução das auditorias e fiscalizações se inicia, majoritariamente, a partir de fevereiro, em razão da maior concentração de férias de servidores e por ser esse o período o mais adequado para alinhamentos internos das ações a se serem executadas no exercício que se inicia.

Para garantir transparência, os documentos acima encontram-se integralmente disponíveis na página da Auditoria Interna na Intranet do FNDE. O PAINT, exceto anexos, os Relatórios de Atividades e o RAINTE são disponibilizados também na página da internet, medida que permite acesso da sociedade e dos órgãos de controle interno e externo, que podem acompanhar, de modo simples e direto, os resultados das ações desta unidade de controle.

2 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

2.1 – Quadro de servidores

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna do FNDE possuem caráter amostral e com abrangência limitada à capacidade operacional do setor. A distribuição das atividades é feita mediante o cálculo de Homens.hora disponíveis, de acordo com o disposto na IN/SFC nº 01/2007, calculado a partir da força de trabalho dos servidores da unidade. O número de servidores em exercício no mês, bem como o número dos demais colaboradores da Auditoria, pode ser visto no quadro de pessoal abaixo. É importante ressaltar que terceirizados realizam trabalhos de apoio e estagiários cumprem atividades restritas aos objetivos dos estágios, sendo as atividades de auditoria e fiscalização realizadas exclusivamente por servidores.

Tabela 1: Quadro de pessoal – abril de 2015

Área da Auditoria	Servidores*			Terceirizados		Estagiários		Total	
	2014	abr/15	Efetivo exercício	2014	abr/15	2014	abr/15	2014	abr/15
GABINETE	2	2	2	2	2	-	-	4	4
COPAC	8	9	7	14	14	2	8	24	31
COAUD	10	8	6	2	2	3	4	15	14
COFIC	19	19	19	4	4	2	1	25	24
TOTAL	39	38	34	22	22	7	13	68	73

* Na COAUD, há uma servidora em licença e uma servidora designada para compor grupo de trabalho na Presidência. Há dois servidores em licença na COPAC. No total de servidores estão incluídas as chefias.

Fonte: Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

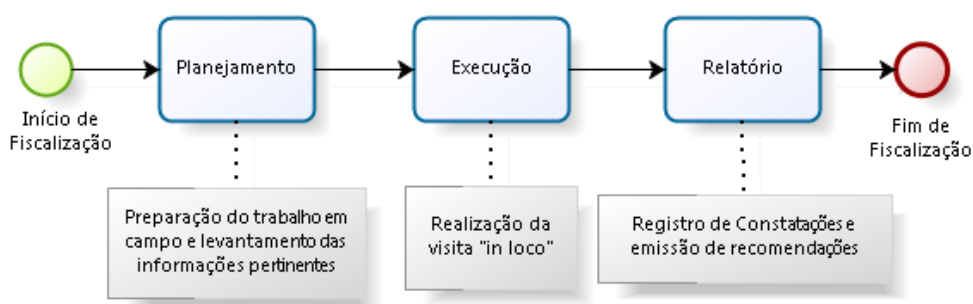
Não houve alteração no número de servidores e terceirizados em abril e houve o acréscimo de um estagiário em relação ao mês de março de 2015. O total de servidores em efetivo exercício na COAUD permanece abaixo do utilizado para a elaboração do PAINT, fato que pode prejudicar o pleno cumprimento do planejamento do ano.

2.2 – Fiscalizações de programas (âmbito externo)

A fiscalização de programas, realizada pela COFIC, tem a finalidade de verificar a execução dos programas a cargo do FNDE e a aplicação dos recursos públicos por entidades de direito público e privado, mediante a comparação entre uma situação encontrada e um determinado critério técnico, operacional ou legal.

A realização das fiscalizações divide-se em três etapas, todas com períodos definidos de acordo com a extensão e complexidade dos trabalhos e nos termos do Manual da Auditoria Interna. Inicialmente, é feito o planejamento da fiscalização, com a preparação do trabalho em campo na entidade que será fiscalizada e o levantamento das informações pertinentes. A segunda etapa é a execução da fiscalização propriamente dita, com a realização da visita *in loco*. A terceira é a emissão do Relatório de Fiscalização, onde são registradas todas as constatações obtidas nos trabalhos e emitidas recomendações que visam ao saneamento das falhas encontradas, à sua não reincidência e ao aprimoramento da gestão do programa. O fluxo simplificado de uma fiscalização está representado na figura abaixo:

Figura 3 – Fluxo das fiscalizações em âmbito externo



Após conclusão, o relatório é enviado ao presidente da autarquia para que tome conhecimento das constatações e das recomendações e, ainda, para que delibere sobre as proposições de encaminhamento. Posteriormente, o relatório é encaminhado aos gestores e ex-gestores das entidades fiscalizadas, caso estes tenham responsabilidade acerca das constatações; às áreas do FNDE responsáveis pela gestão dos programas objeto de fiscalização, para atender às recomendações e considerar os resultados dos trabalhos na análise técnica da prestação de contas, bem como na definição dos critérios de riscos e dos parâmetros de monitoramento dos respectivos programas; à Diretoria Financeira, para subsidiar a análise da prestação de contas dos programas fiscalizados; à COAUD, para monitorar a implementação das recomendações mediante o Plano de Providências Permanente da Auditoria Interna; e à Controladoria-Geral da União (CGU), nos termos dos normativos vigentes. Conforme for a natureza dos achados e a origem da

demanda, o relatório pode ser enviado, ainda, a outros órgãos de controle, como os ministérios públicos, a Polícia Federal e os tribunais de contas. Importante assinalar que todo o processo, da emissão das ordens de serviço até a elaboração, revisão e aprovação dos relatórios, é feito e registrado no Sistema Integra.

2.2.1 – Execução de Fiscalizações

Na tabela a seguir encontra-se a programação das fiscalizações para o primeiro e o segundo trimestre de 2015, contendo a previsão das entidades a serem fiscalizadas e o quantitativo de programas.

Tabela 3: Fiscalizações programadas – 1º e 2º trimestre de 2015

Situação da Fiscalização	Item do PAINT	Número do Relatório	UF	Entidade	Número de Programas/Convênios		Data de fim do trabalho de campo	Data de emissão do relatório
					Previstos no PAINT	Executado		
Concluído	22 a 26	13/2015 *	PA	Prefeitura Municipal de Curuçá	5	5	03/abr	24/abr
	27 a 29	12/2015 *	PA	Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá	3	3	03/abr	24/abr
	42 a 50	5/2015 *	CE	Prefeitura Municipal de Cascavel	9	9	28/fev	20/mar
	67 a 68	4/2015 *	PE	Prefeitura Municipal de Barreiros	2	2	07/mar	02/abr
	69 a 73	8/2015 *	PE	Prefeitura Municipal de Sirinhaém	5	4	07/mar	09/abr
	78 a 79	6/2015 *	SE	Prefeitura Municipal de Gararu	2	2	28/fev	20/mar
Em andamento	35 a 38	-	RR	Prefeitura Municipal de Cantá	4	-	28/fev	-
	56 a 62	-	PB	Prefeitura Municipal de João Pessoa	7	-	07/mar	-
	83 a 89	-	MG	Prefeitura Municipal de Governador Valadares	7	-	09/mai	-
	95 a 97	-	RJ	Prefeitura Municipal de Belford Roxo	3	-	09/mai	-
	99 a 104	-	RJ	Prefeitura Municipal de Nova Friburgo	6	-	09/mai	-
	113 a 114	-	GO	Prefeitura Municipal de Cavalcante	2	-	28/mar	-
	115 a 122	-	GO	Prefeitura Municipal de Cristalina	8	-	28/mar	-
123 a 129	-	GO	Prefeitura Municipal de Goiânia	7	-	03/abr	-	
Previsto	109	-	SP	Fundação Indaítubana de Educação e Cultura	1	-	-	-
	63 a 66	-	PB	Prefeitura Municipal de Queimadas	4	-	-	-
	130 a 132	-	PR	Prefeitura Municipal de Curitiba	3	-	-	-
	133 a 141	-	PR	Prefeitura Municipal de Maringá	9	-	-	-
	142 a 147	-	RS	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	6	-	-	-
	Extra-PAINT	-	SP	Prefeitura Municipal de Limeira	-	-	-	-
Extra-PAINT	-	MA	Prefeitura Municipal de Penalva	-	-	-	-	
Total de programas					63	17		

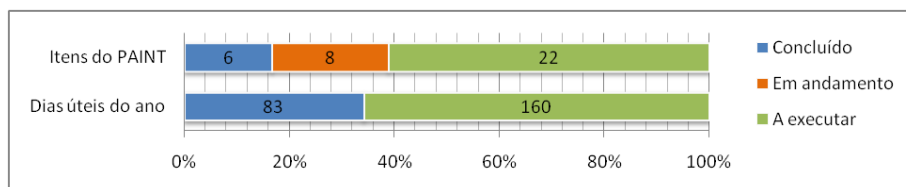
Fonte: Divisão de Fiscalização de Programas (DIFIP)

No mês de abril de 2015 foram emitidos os relatórios das fiscalizações em Curuçá/PA, São Miguel do Guamá/PA, Barreiros/PE e Sirinhaém/PE, cuja execução em campo foi realizada no primeiro trimestre. A fiscalização em Penalva/MA foi inserida como extra-PAINT, de acordo com a Informação nº 40/2015/AUDIT/FNDE/MEC, de 15/04/2015, em razão de denúncia relativa ao PNAE, exercício 2013, encaminhada ao FNDE pela CGU. Já a fiscalização em Limeira/SP foi inserida no PAINT por meio da Informação nº 138/2014-DIFIP/COFIC/AUDIT/FNDE/MEC, de 01/12/2014, devido ao Acórdão nº 4815/2014-TCU/2ª Câmara, que tratou de irregularidades na execução do PNAE.

Três das fiscalizações classificadas como “em andamento” estavam em execução do trabalho de campo em abril e as outras cinco estavam em elaboração ou revisão do relatório, conforme *Tabela 3*

acima. O gráfico abaixo ilustra o andamento das fiscalizações em comparação com o tempo decorrido em 2015. Nesta nova sistemática de acompanhamento, o esperado é que o percentual de fiscalizações concluídas somado a 50% das fiscalizações em andamento corresponda ao percentual de dias transcorridos no ano. Por este critério, percebe-se que a COFIC encerrou o mês de abril com o estágio dos trabalhos pouco abaixo do esperado para o período:

Gráfico 1: Execução das fiscalizações

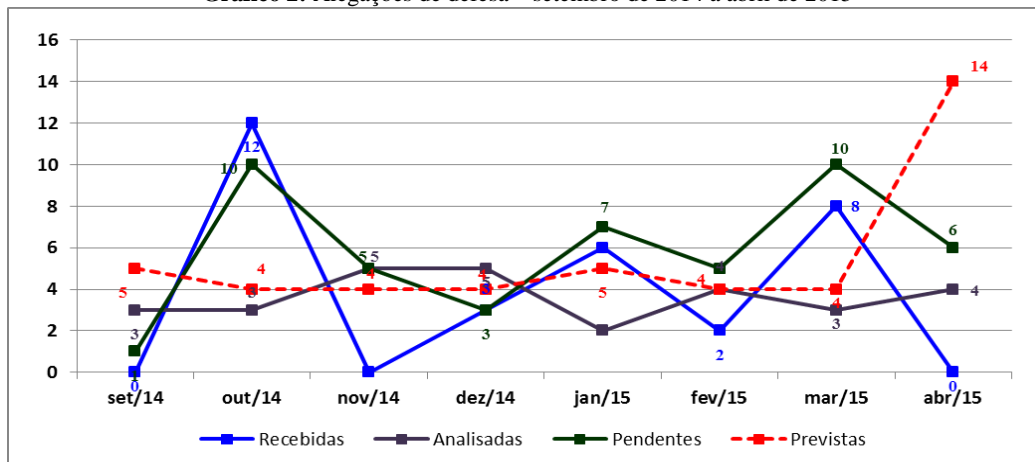


Fonte: Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

Os relatórios dos trabalhos concluídos foram emitidos em 17,5 dias úteis após a finalização dos trabalhos de campo, em média, porém os relatórios dos trabalhos “em andamento” cuja fase de campo já foi finalizada estão, em média, há 30,2 dias úteis em elaboração e/ou revisão. Assim, será necessário dedicar especial atenção quanto ao prazo para emissão desses documentos, de modo a ampliar o percentual de trabalhos finalizados e evitar que a atividade de elaboração e revisão dos relatórios concorra com as demais atividades do setor.

2.3 – Alegações de Defesa

As alegações de defesa compreendem aqueles documentos encaminhados pelos gestores e ex-gestores, após o encerramento do trabalho de fiscalização, contendo justificativas e comprovações para os apontamentos constantes do Relatório de Fiscalização, visando afastar constatações e/ou prejuízos ao erário. A análise das alegações de defesa, prevista dentre os trabalhos internos da COFIC no PAINT 2015, foi realizada conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Gráfico 2: Alegações de defesa – setembro de 2014 a abril de 2015

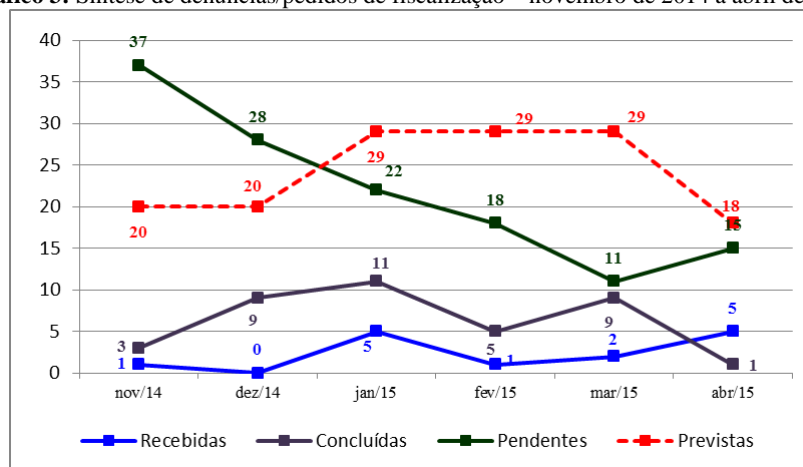
Fonte: Coordenação de Fiscalização de Programas (COFIC)

Verificou-se diminuição do estoque de alegações de defesa pendentes de análise em abril de 2015, com 6 documentos a analisar. Não foi recebida nenhuma nova alegação de defesa no mês e foram analisados 4 documentos, abaixo da previsão de 14 análises. A média de análises no ano, até o momento, foi de 3,25 alegações de defesa por mês, abaixo do planejado (6,75 documentos/mês), do recebido no período (4 documentos/mês, em média) e da média de análises do ano anterior (4,24 documentos/mês). Portanto, devem-se adotar iniciativas visando equacionar o desempenho, de forma a manter, sempre, ao longo do exercício, o equilíbrio entre o que entra e o que sai, mantendo o estoque próximo de zero e a quantidade de análise superior à de novas entradas enquanto houver saldo de demandas não tratadas.

2.4 – Denúncias e Pedidos de Fiscalização

Dentre as atividades desempenhadas pela COFIC está a análise de denúncias/pedidos de fiscalização envolvendo os programas gerenciados pelo FNDE que, pela triagem realizada pelos canais de entrada de demandas no âmbito da Autarquia, indicam a atuação da Auditoria Interna. Ao longo de 2015, ingressaram na COFIC 13 denúncias/pedidos de fiscalização e foram concluídas as análises de 26 processos, abaixo do número de análises programado para o período (105), conforme informações constantes no gráfico a seguir.

Gráfico 3: Síntese de denúncias/pedidos de fiscalização – novembro de 2014 a abril de 2015



Fonte: Coordenação de Fiscalização de Programas (COFIC)

O estoque de denúncias/pedidos de fiscalização verificado em abril (15) foi reduzido em comparação ao apresentado no fim do ano anterior (28), fato que sofreu influência do baixo número de recebimentos de novos pedidos no ano. Sugere-se adotar iniciativas visando garantir, sempre, ao longo do exercício, o equilíbrio entre o que entra e o que sai, bem como manter o estoque de demandas próximo de zero, atentando que, enquanto houver saldo positivo de demandas não tratadas, se mantenha a quantidade de análises superior à de novas entradas.

A *Tabela 4* apresenta os programas que mais frequentemente constam como objeto de denúncias/pedidos de fiscalização tratados no âmbito da Auditoria Interna. Os mais recorrentes são o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com 35,29% do total, seguido pelo Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e pelo Programa Caminho da Escola, ambos com 17,65%.

Tabela 4: Quantidade de denúncias/pedidos de fiscalização por programa – janeiro a abril de 2015

Programas	n	%
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	6	35,29
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	3	17,65
Caminho da Escola	3	17,65
Convênio	2	11,76
Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	1	5,88
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1	5,88
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1	5,88
	17	

Fonte: Coordenação de Fiscalização de Programas (COFIC)

Importante destacar que o total de denúncias/pedidos de fiscalização difere do total apresentado na *Tabela 4* em razão de uma mesma denúncia apresentar, por vezes, vários programas distintos.

2.5 – Auditorias (âmbito interno)

No âmbito interno, as ações desenvolvidas pela COAUD têm caráter orientativo, preventivo e corretivo, em consonância com orientações e recomendações da CGU e deliberações do TCU. Com objetivo de contribuir para mitigar riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos organizacionais e a observância dos princípios da Administração Pública, os trabalhos de auditoria interna têm a finalidade precípua de contribuir para o fortalecimento da gestão e auxiliar no alcance da missão institucional.

2.5.1 – Execução das auditorias

No PAINTE 2015 está prevista a realização de 16 ações de auditoria e 3 trabalhos contínuos. A esses, somaram-se três trabalhos relativos ao PAINTE 2014, um dos quais foi sobrestado no ano de 2014 para continuação em 2015, e outros dois cuja fase de campo foi finalizada em 2014, tendo restado pendente a elaboração dos relatórios para 2015. No total, iniciou-se o exercício em questão com 22 trabalhos a realizar, dos quais 19 referentes ao PAINTE 2015 e 3 remanescentes de 2014.

Na tabela abaixo encontram-se os trabalhos de auditoria interna planejados para o primeiro e o segundo trimestre de 2015, inclusive aqueles remanescentes do PAINTE 2014.

Tabela 5: Ações de auditoria - 1º e 2º trimestre de 2015

Referência	Situação	Item do PAINTE	Nº do Relatório ou Nota Técnica	Auditoria	Área
PAINTE 2014	Concluído	5	RA 51/2014 *	Indicadores de Desempenho	FNDE
		10	RA 49/2014 *	Avaliação dos Controles Internos Administrativos	FNDE
	Pendente	2	-	Processos Licitatórios e Contratos Administrativos	DIRAD
PAINTE 2015	Concluído	1	Rel. Gestão 2014	Elaboração do Relatório de Gestão	FNDE
		2	Parecer nº 06/2015	Parecer de auditoria sobre a gestão	FNDE
		5	RA 02/2015 *	Dispensa de licitação - rotina A	DIRAD
		12	RA 01/2015 *	Auditoria de RH	DIRAD
	Em andamento	7	-	Inexigibilidade de licitação	DIRAE
		9	-	Processos Licitatórios e Contratos Administrativos	DIRAD
		11	-	Gerenciamento da execução de convênios e acordos	DIRAD
		Extra-PAINTE	-	Avaliação de procedimentos para aprovação de obras	DIGAP

* Relatórios enviados à CGU no prazo de 60 dias estipulado pela IN nº 07/2006-CGU

Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

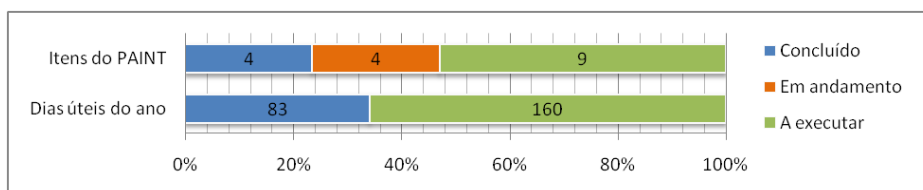
O item 1 (“Elaboração do Relatório de Gestão”) foi finalizado em abril, após a devolução do Relatório de Gestão para a Auditoria Interna pela Diretoria Financeira, o que permitiu ainda a finalização do item 2 (“Parecer de auditoria sobre a gestão”). Registre-se que o TCU prorrogou, por meio da Decisão

Normativa nº 143/2015, a entrega do Relatório de Gestão em 30 dias, o que resultou no alongamento dos prazos internos de conclusão dos referidos documentos.

Além disso, foram iniciados no mês os trabalhos “Inexigibilidade de licitação” (item 7), “Processos licitatórios e contratos administrativos” (item 9) e “Gerenciamento da execução de convênios e acordos” (item 11). Esclarecemos que o item 2 do PAINT 2014 (“Processos Licitatórios e Contratos Administrativos”) foi sobrestado para execução em 2015 e, por esse motivo, aparece listado na tabela como pendente, embora não tenha sido programado para execução nos dois primeiros trimestres.

No gráfico a seguir, pode ser visto um resumo da execução do PAINT em comparação com o tempo decorrido em 2015. Nesta nova sistemática de acompanhamento, o esperado é que o percentual de auditorias concluídas somado a 50% das auditorias em andamento corresponda ao percentual de dias transcorridos no ano. Por este critério, percebe-se que a COAUD encerrou o mês de abril com os trabalhos em estágio compatível com o esperado:

Gráfico 4: Execução das auditorias – abril de 2015



Fonte: Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

Os trabalhos de auditoria em âmbito interno contam com 4 trabalhos finalizados e 4 trabalhos em andamento, incluindo um extra-PAINT, conforme *Tabela 5* acima, o que representa boa execução do planejamento. É importante, contudo, que os trabalhos em andamento sejam concluídos, com a emissão do respectivo relatório, antes do fim do trimestre, para que se possam planejar as ações restantes considerando o déficit de pessoal verificado no setor.

3 – OUTRAS AÇÕES DE AUDITORIA

3.1 – Análise de processos de Tomada de Contas Especial (TCE)

A análise dos processos de TCE, realizada pela COAUD e prevista no item 19 do PAINT 2015, compreende a verificação das peças que instruem os autos, de acordo com o disposto no Art. 4º da Instrução Normativa TCU nº 71/2012. Após verificação de conformidade, os processos correspondentes são submetidos à apreciação da CGU e, na sequência, ao Tribunal de Contas da União (TCU), que realiza,

por fim, o julgamento. O total de TCE analisadas no ano, regionalizada por região e por unidade da federação, pode ser visto na tabela abaixo.

Tabela 6: Quantidade de processos de TCE – janeiro a abril de 2015

Região	UF	Distribuição Estadual					Distribuição Regional						
		Abril		Janeiro a Abril			Abril		Janeiro a Abril			2014	
		n	%	n	%	Média	n	%	n	%	Média	%	Média
Nordeste	MA	9	42,86%	44	28,95%	11,00	14	66,67%	105	69,08%	26,25	66,16	18,25
	PI	0	0,00%	9	5,92%	2,25							
	BA	2	9,52%	21	13,82%	5,25							
	RN	0	0,00%	6	3,95%	1,50							
	CE	0	0,00%	2	1,32%	0,50							
	PE	1	4,76%	6	3,95%	1,50							
	PB	0	0,00%	5	3,29%	1,25							
	AL	1	4,76%	10	6,58%	2,50							
	SE	1	4,76%	2	1,32%	0,50							
Norte	AM	3	14,29%	13	8,55%	3,25	4	19,05%	23	15,13%	5,75	26,28	7,25
	PA	1	4,76%	3	1,97%	0,75							
	RO	0	0,00%	1	0,66%	0,25							
	RR	0	0,00%	0	0,00%	-							
	TO	0	0,00%	3	1,97%	0,75							
	AP	0	0,00%	3	1,97%	0,75							
	AC	0	0,00%	0	0,00%	-							
	Sudeste	MG	1	4,76%	4	2,63%							
SP		0	0,00%	7	4,61%	1,75							
RJ		1	4,76%	5	3,29%	1,25							
ES		0	0,00%	0	0,00%	-							
Sul	PR	0	0,00%	1	0,66%	0,25	0	0,00%	2	1,32%	0,50	1,51	0,42
	RS	0	0,00%	1	0,66%	0,25							
	SC	0	0,00%	0	0,00%	-							
Centro-oeste	MT	0	0,00%	0	0,00%	-	1	4,76%	6	3,95%	1,50	1,51	0,42
	GO	1	4,76%	4	2,63%	1,00							
	DF	0	0,00%	2	1,32%	0,50							
	MS	0	0,00%	0	0,00%	-							
Total		21		152		21		152		38,00		27,58	

Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

Foram analisados 21 processos de TCE em abril de 2015, totalizando 152 processos no ano, com uma média de análise de 38 processos por mês, acima da média de 27,58 processos/mês verificada em 2014. Como pode ser observado na Tabela 7, 69,08% dos processos de TCE analisados em 2015 foram relacionados à Região Nordeste, 15,13% à Região Norte e 10,53% à Região Sudeste. Em relação aos estados, verificou-se a prevalência do Maranhão (28,75%) e da Bahia (13,82%).

3.1.1 – Motivação dos processos de TCE

Quanto à motivação para a abertura dos processos de TCE analisados no âmbito da COAUD no ano, 26,07% se devem a “Irregularidades na prestação de contas”, com igual proporção para a “Omissão no dever de prestar contas”, enquanto 14,20% se devem a “Irregularidades na execução dos recursos repassados” (*Tabela 7*).

Tabela 7: Motivação dos processos de TCE – janeiro a abril de 2015

Motivo de TCE	Abril		Janeiro a Abril			2014	
	n	%	n	%	Média	%	Média
Irregularidades na prestação de contas	8	22,86	55	26,07	13,75	15,09	7,83
Omissão no dever de prestar contas	5	14,29	55	26,07	13,75	31,46	16,33
Irregularidades na execução dos recursos repassados	5	14,29	30	14,22	7,50	26,65	13,83
Irregularidades na comprovação e na execução dos recursos	0	-	18	8,53	4,50	-	-
Ausência de documentação comprobatória na execução dos recursos	2	5,71	17	8,06	4,25	3,85	2,00
Irregularidades na comprovação da execução dos recursos	7	20,00	12	5,69	3,00	-	-
Não comprovação da execução dos recursos repassados	0	-	6	2,84	1,50	3,53	1,83
Irregularidades na comprovação dos recursos repassados	1	2,86	5	2,37	1,25	5,46	2,83
Não aplicação dos recursos no mercado financeiro	4	11,43	4	1,90	1,00	4,82	2,50
Irregularidades na execução e na prestação de contas	0	-	4	1,90	1,00	-	-
Outros	3	8,57	5	2,37	1,25	9,15	4,75
Total		35		211	52,75		51,92

Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

Quando analisados os programas que deram origem à instauração de TCE, verifica-se que 23,90% dos processos envolviam o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, seguido por 21,95% referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE e 20,49% ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE. No mês de abril, O PNAE respondeu por 31,03% dos processos de TCE instaurados.

Tabela 8: TCE por programas – janeiro a abril de 2015

Programas	Abril		Janeiro a Abril		
	n	%	n	%	Média
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	9	31,03	49	23,90	12,25
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	5	17,24	45	21,95	11,25
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5	17,24	42	20,49	10,50
Convênio	5	17,24	39	19,02	9,75
Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	3	10,34	18	8,78	4,50
Programa Brasil Alfabetizado - BRALF	0	0,00	7	3,41	1,75
Plano de Ações Articuladas - PAR	1	3,45	3	1,46	0,75
Programa Nacional de Inclusão de Jovens - PROJovem	1		2	0,98	0,50
Total		29		205	51,25

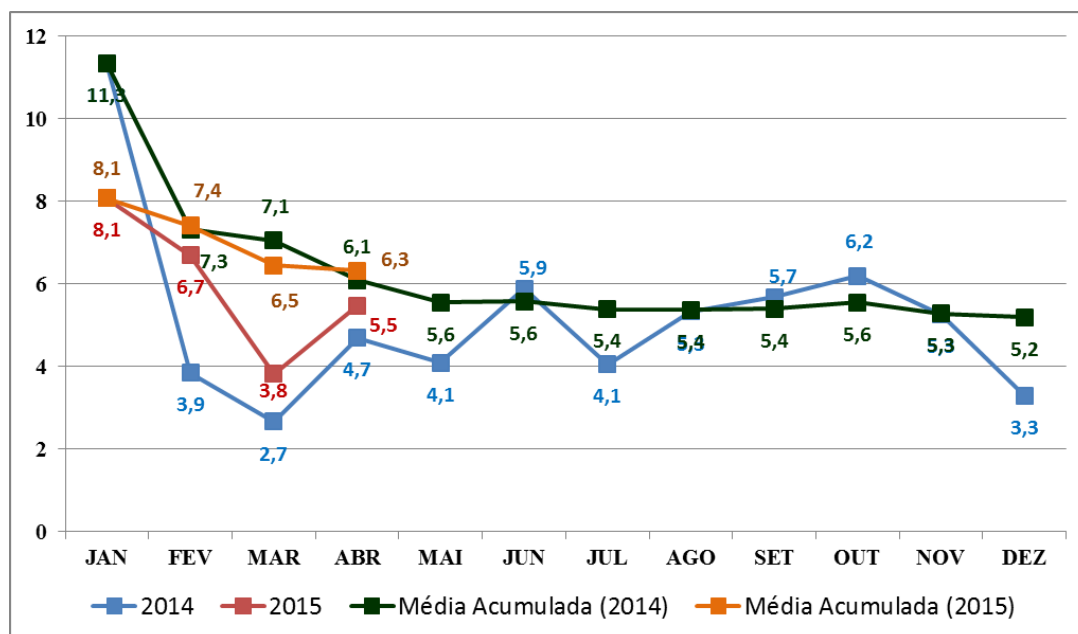
Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

Importante destacar que o total apresentado na *Tabela 6* difere do total apresentado nas *Tabelas 7* e *8* em razão de um mesmo processo de TCE apresentar, por vezes, mais de uma motivação ou mais de um programa envolvido.

3.1.2 – Média de tempo gasto para análise dos processos de TCE

A fim de se obter a média de tempo gasto para análise de cada TCE, foi considerado o tempo que cada processo permaneceu no âmbito da COAUD (em dias úteis), para a análise de competência da Auditoria Interna. A contagem de tempo é feita com base na diferença entre a data de entrada do processo na Auditoria Interna e sua data de envio à CGU, descontando-se o tempo de permanência na Procuradoria Federal do FNDE.

Gráfico 5: Tempo médio de análise de TCE – janeiro a abril de 2015



Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

Observa-se no *Gráfico 5* que o tempo mensal para análise de um processo de TCE no mês de abril de 2015 (5,5 dias úteis) ficou acima do verificado em março (3,8 dias úteis) e abaixo do verificado nos meses anteriores. De acordo com informações da área, a elevação do tempo médio de análise em abril foi devida ao recebimento de processos extensos, compostos por muitos volumes, que requerem mais tempo para a conclusão da análise.

A média acumulada de tempo para análise vem sendo reduzida desde o início do ano, ficando em 6,3 dias úteis em abril, acima da média acumulada observada no ano de 2014 (5,2 dias úteis), fato que pode ser explicado pela elevação da média de processos analisados mensalmente em relação ao ano anterior.

3.2 – Acompanhamento CGU

O “Acompanhamento da CGU” tem como objetivo o monitoramento e a verificação das respostas das diversas áreas do FNDE aos questionamentos recebidos por meio de Solicitações de Auditoria (SA), garantindo, em especial, o atendimento tempestivo e a completude das respostas. As Solicitações de Auditoria (SA) são documentos relacionados às auditorias da CGU no FNDE, presenciais ou à distância, dentre as quais se incluem os trabalhos de acompanhamento de gastos. Esses documentos são recebidos pela DGINF e encaminhados à COAUD, coordenação responsável pelo monitoramento do atendimento e pela consolidação das respostas. Esta ação, de caráter contínuo, está prevista no item 18 do PAINT 2015 e está em consonância com o Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa nº 01/2001, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU).

Em abril de 2015 foram recebidas duas SA da CGU, que se desdobraram em 10 itens encaminhados à DIGEF, DIFIN e DIGAP. As SA de abril foram encaminhadas também à DIRAE, para conhecimento. No ano, as sete SA recebidas totalizaram 44 itens, dos quais 68,18% foram dirigidos e respondidos pela Auditoria Interna, demandando esforço conjunto de todas as suas coordenações, 15,91% pela DIFIN e 11,36% pela DIGAP. É importante esclarecer que o número de SA recebidas (7) difere do total constante da tabela (9) porque uma mesma SA pode ter sido enviada a mais de uma diretoria.

Tabela 10: Solicitações de Auditoria CGU – janeiro a abril de 2015

Área responsável	Número de S.A		Quantidade de itens	
	n	%	n	%
AUDIT	4	44,44	30	68,18
DIGAP	2	22,22	5	11,36
DIGEF	2	22,22	2	4,55
DIFIN	1	11,11	7	15,91
Total	9		44	

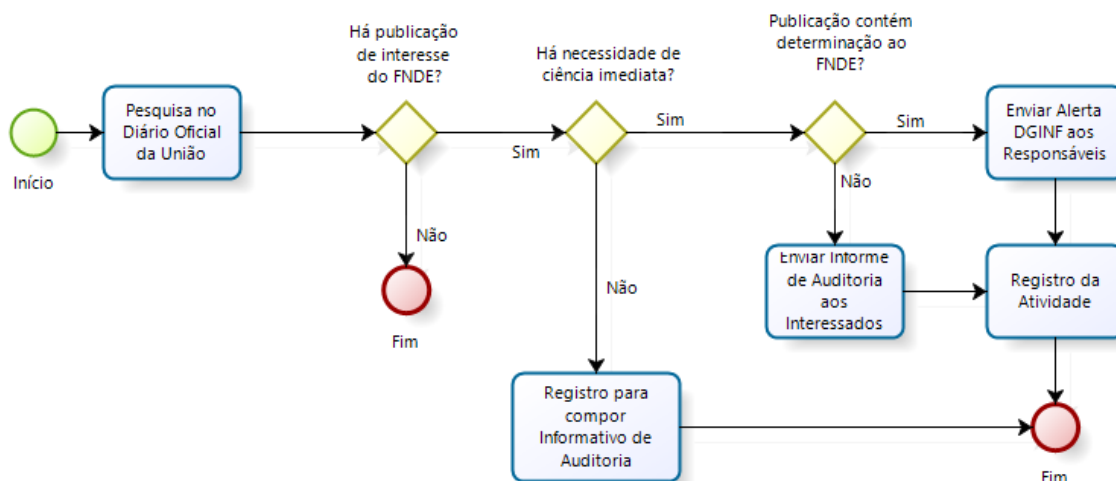
Fonte: Coordenação de Auditoria (COAUD)

3.3 – Acompanhamento do Diário Oficial da União (DOU)

A fim de identificar de maneira célere os temas afetos à autarquia, tais como decisões de órgãos de controle que tenham repercussão nos trabalhos do FNDE ou a publicação de novos normativos, é realizada rotina diária de pesquisa ao Diário Oficial da União (DOU) e a outros mecanismos de

acompanhamento, tais como o Sistema *Push*, do Tribunal de Contas da União (TCU). O fluxo da pesquisa no DOU e seus desdobramentos podem ser observados a seguir.

Figura 4 – Fluxo de Consulta ao Diário Oficial da União (DOU)

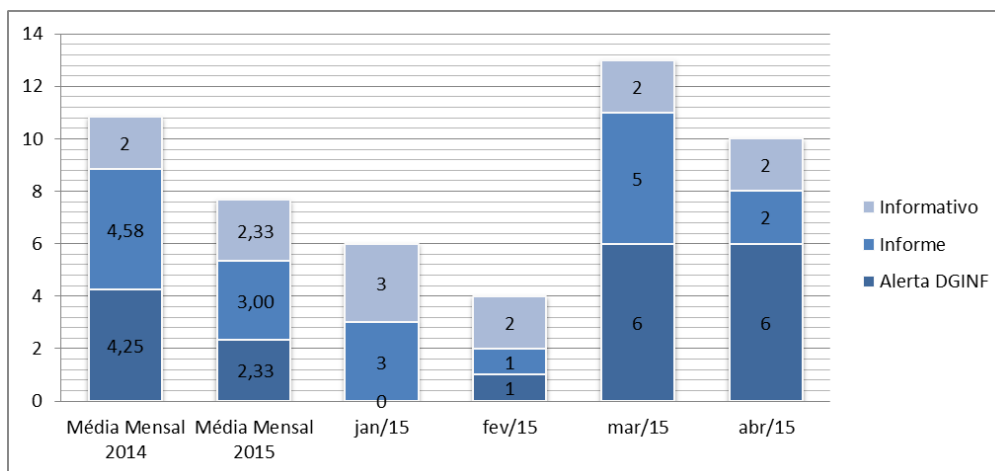


De acordo com o teor das informações identificadas, é definido o melhor mecanismo de disseminação aos interessados, fazendo-se uso dos seguintes instrumentos:

Instrumento	Objetivo
Alerta DGINF	Conteúdo: determinação ao FNDE proferida pelo TCU; Instrumento: envio de e-mail institucional aos responsáveis, antecipando as determinações às áreas interessadas para favorecer a tempestividade na adoção das providências; Periodicidade: quando tomada ciência do Acórdão por meio de consulta ao DOU, antes da chegada da comunicação oficial em meio físico e, portanto, antes das contagens de prazos.
Informe de Auditoria	Conteúdo: questões de interesse direto da Autarquia que não contenham determinações e que não possuam prazos para atendimento, mas que sejam consideradas relevantes pela Audit; Instrumento: envio de e-mail institucional a grupo de interessados; Periodicidade: sempre que há movimentações nos processos acompanhados em razão de terem sido selecionados pela relevância, principalmente os do TCU ou publicação de normativo.
Informativo Audit	Conteúdo: informações afetas à área de atuação da Auditoria Interna entendidas como relevantes e que não tenham sido objeto de Alerta DGINF ou Informe de Auditoria, tais como próximas fiscalizações da Auditoria Interna e jurisprudências do TCU; Instrumento: e-mail institucional ao Presidente, Diretores, Coordenadores-Gerais e Coordenadores do FNDE; Periodicidade: quinzenal.

Em abril de 2015 foram emitidos 6 alertas e 2 Informes de Auditoria para diversas áreas do FNDE, bem como os informativos de nº 53 e 54. A recorrência do uso de cada um dos instrumentos acima pode ser verificada no gráfico a seguir:

Gráfico 6: Instrumentos informativos – janeiro a abril de 2015



Fonte: Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

3.3.1 – Acórdãos do TCU relativos ao FNDE

O registro e o controle dos acórdãos do TCU relativos ao FNDE, publicados no Diário Oficial da União (DOU), são realizados diariamente no âmbito da COPAC, no intuito de identificar e acompanhar qualquer deliberação que se relacione à autarquia. Em abril de 2015 foram expedidos 47 acórdãos referentes ao FNDE, totalizando 123 no ano.

Com base na *Tabela 11*, percebe-se que a Região Nordeste permanece com a maior incidência de acórdãos relacionados ao FNDE, como ocorreu em 2014, com 56,91% dos acórdãos emitidos. Merecem destaque, ainda, os estados do Ceará, com 18,70%, e da Bahia, com 9,76%. Esclarece-se que alto número de acórdãos no Distrito Federal deve-se ao fato de os acórdãos direcionados diretamente ao FNDE, sem a participação de outros entes na sua resolução, estarem computados nesta Unidade da Federação.

Tabela 11: Acórdãos do TCU relativos ao FNDE – janeiro a abril de 2015

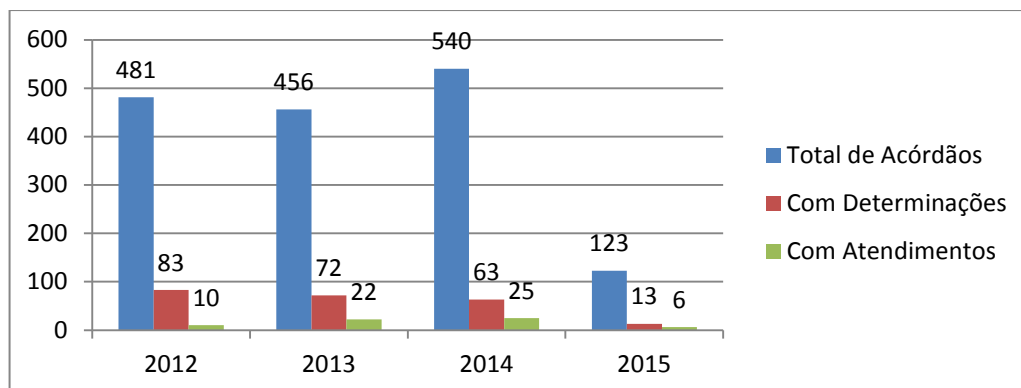
Região	UF	Distribuição por estado					Distribuição por região						
		Abril		Janeiro a Abril			Abril		Janeiro a Abril			2014	
		n	%	n	%	Média	n	%	n	%	Média	%	Média
Nordeste	CE	6	12,77	23	18,70	5,75							
	MA	6	12,77	11	8,94	2,75							
	BA	6	12,77	12	9,76	3,00							
	PE	2	4,26	5	4,07	1,25							
	PI	1	2,13	5	4,07	1,25	23	48,94	70	56,91	17,50	57,41	25,83
	SE	1	2,13	3	2,44	0,75							
	PB	1	2,13	1	0,81	0,25							
	AL	0	0,00	10	8,13	2,50							
	RN	0	0,00	0	0,00	-							
Centro-oeste	DF	7	14,89	14	11,38	3,50							
	GO	2	4,26	6	4,88	1,50	10	21,28	22	17,89	5,50	17,59	7,92
	MT	1	2,13	2	1,63	0,50							
	MS	0	0,00	0	0,00	-							
Norte	AM	6	12,77	10	8,13	2,50							
	PA	4	8,51	4	3,25	1,00							
	TO	2	4,26	6	4,88	1,50							
	AP	0	0,00	1	0,81	0,25	12	25,53	21	17,07	5,25	13,70	6,17
	RR	0	0,00	0	0,00	-							
	RO	0	0,00	0	0,00	-							
	AC	0	0,00	0	0,00	-							
Sudeste	MG	1	2,13	3	2,44	0,75							
	SP	0	0,00	4	3,25	1,00	1	2,13	7	5,69	1,75	7,78	3,50
	ES	0	0,00	0	0,00	-							
	RJ	0	0,00	0	0,00	-							
Sul	PR	1	2,13	1	0,81	0,25							
	RS	0	0,00	1	0,81	0,25	1	2,13	3	2,44	0,75	3,52	1,58
	SC	0	0,00	1	0,81	0,25							
Total		47		123		47		123		30,75		45,00	

Fonte: Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

3.3.2 – Determinações do Tribunal de Contas da União

Até o mês de abril de 2015, foram emitidas treze determinações ao FNDE, sendo seis referentes à apuração de impropriedades, quatro à conclusão de prestação de contas e três requisitando a adoção de medidas orientadoras ou normativas.

Além de acórdãos emitindo determinações ao FNDE, a Auditoria Interna monitora aqueles que consideram cumpridas determinações de acórdãos anteriores, vez que serve como indicador quanto à implementação das determinações exaradas e a qualidade das respostas apresentadas pela autarquia ao TCU. O Gráfico 7, abaixo, evidencia a ampliação proporcional do número de acórdãos que consideraram determinações cumpridas em comparação ao número de novas determinações emitidas.

Gráfico 7: Atendimento a determinações do TCU – janeiro a abril de 2015

Fonte: Coordenação de Planejamento e Acompanhamento das Ações de Controle (COPAC)

Em 2015, até o momento, dos 123 acórdãos emitidos para o FNDE, 13 continham determinações e 6 consideraram cumpridas determinações de acórdãos anteriores. De 2012 a 2014, percebeu-se redução do número de novas determinações ao FNDE e aumento dos acórdãos que consideraram determinações cumpridas.

É importante ressaltar que a contagem do atendimento de determinações constante na tabela considera apenas aqueles processos em que houve análise e manifestação do TCU. O atendimento de outras determinações que ainda não tenham sido objeto de acórdão considerando-as cumpridas não está computado no gráfico.

3.4 – Demandas Externas

Pelos termos da Portaria nº 649/2012, considerando as alterações da Portaria nº 52/2015, o registro e o controle de demandas externas oriundas de órgãos de controle, com o consequente encaminhamento às áreas responsáveis pelo atendimento, competem à Auditoria Interna, por meio da Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas (DGINF/COPAC). A tabela abaixo mostra a quantidade de demandas externas tratadas pela Auditoria Interna em abril de 2015, organizadas por Região e por Unidade da Federação.

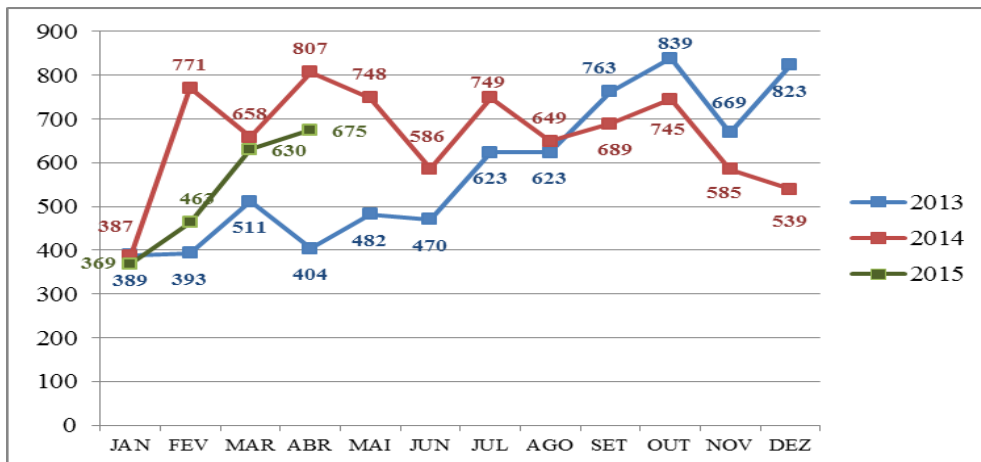
Tabela 12: Quantidade de demandas externas – janeiro a abril de 2015

Região	UF	Demandas por estado					Demandas por região						
		Abril		Janeiro a Abril			Abril		Janeiro a Abril			2014	
		n	%	n	%	Média	n	%	n	%	Média	%	Média
Nordeste	BA	90	13,33	226	10,58	56,50	315	46,67	1.002	46,89	250,50	50,57	333,50
	MA	51	7,56	193	9,03	48,25							
	PI	37	5,48	111	5,19	27,75							
	PE	30	4,44	109	5,10	27,25							
	RN	27	4,00	90	4,21	22,50							
	CE	24	3,56	96	4,49	24,00							
	PB	23	3,41	87	4,07	21,75							
	AL	20	2,96	59	2,76	14,75							
	SE	13	1,93	31	1,45	7,75							
Norte	AM	53	7,85	189	8,84	47,25	123	18,22	451	21,10	112,75	18,61	122,75
	PA	44	6,52	126	5,90	31,50							
	TO	11	1,63	59	2,76	14,75							
	RO	4	0,59	19	0,89	4,75							
	AC	4	0,59	15	0,70	3,75							
	RR	4	0,59	20	0,94	5,00							
	AP	3	0,44	23	1,08	5,75							
Sudeste	RJ	45	6,67	106	4,96	26,50	115	17,04	334	15,63	83,50	15,01	99,00
	SP	35	5,19	97	4,54	24,25							
	MG	33	4,89	117	5,47	29,25							
	ES	2	0,30	14	0,66	3,50							
Centro-oeste	GO	23	3,41	63	2,95	15,75	65	9,63	175	8,19	43,75	7,22	47,58
	DF	19	2,81	56	2,62	14,00							
	MT	12	1,78	31	1,45	7,75							
	MS	11	1,63	25	1,17	6,25							
Sul	PR	26	3,85	57	2,67	14,25	57	8,44	175	8,19	43,75	8,59	56,67
	RS	24	3,56	87	4,07	21,75							
	SC	7	1,04	31	1,45	7,75							
Total		675		2.137		675		2.137		534,25		659,50	

Fonte: Divisão de Gestão de Informação e Controle de Demandas – DGINF

Observa-se pela tabela acima que a Região Nordeste representa o maior número de demandas recebidas no resultado acumulado do ano, participando com aproximadamente 47% do total. Destacam-se ainda as demandas relativas aos estados da Bahia (10,58%) e do Maranhão (9,03%).

Gráfico 8: Comparativo da quantidade de demandas externas - 2015



Fonte: Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas – DGINF

Foram recebidas 675 demandas de órgãos de controle pela Auditoria Interna em abril, número aquém do observado no mesmo período do ano de 2014 e acima do observado em abril de 2013. O número representa também uma elevação em relação aos três primeiros meses do ano, sendo que neste exercício o crescimento tem sido contínuo.

Comparando-se com o mesmo período dos anos anteriores, em 2015 a DGINF recebeu 2.137 demandas até abril, acima do observado em 2013 (1.697 demandas) e abaixo do observado em 2014 (2.623). A média de demandas mensais tratadas pela DGINF/COPAC em 2015 é de aproximadamente 534 documentos, abaixo da média de 659 documentos mensais observada em 2014.

Do total de demandas externas recebidas durante 2015, o Ministério Público Federal (MPF) foi o órgão que mais encaminhou diligências ao FNDE, alcançando um total de 1.178 documentos, o que representa aproximadamente 55% do total, seguido pela Polícia Federal (DPF), com 17,36%, e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com 10,29% (*Tabela 13*). Em relação a 2014, percebe-se diminuição das demandas recebidas dos Ministérios Públicos Federal e Estadual (61,39% no total de 2015 contra 66,41% no total de 2014) e aumento das demandas tanto da Polícia Federal (13,42% em 2014) quanto do TCU (8,07% em 2014).

Tabela 13: Quantidade de demandas externas por órgão de controle – janeiro a abril de 2015

Órgão Demandante	Abril		Janeiro a Abril			2014	
	n	%	n	%	Média	%	Média
Ministério Público Federal (MPF)	381	56,44	1.178	55,12	294,50	64,75	427,00
Polícia Federal (DPF)	113	16,74	371	17,36	92,75	13,42	88,50
Tribunal de Contas da União (TCU)	54	8,00	220	10,29	55,00	8,07	53,25
Ministério Público Estadual (MPE)	49	7,26	134	6,27	33,50	1,66	10,92
Ministério da Educação (MEC)	32	4,74	110	5,15	27,50	4,80	31,67
Controladoria Geral da União (CGU)	20	2,96	59	2,76	14,75	4,13	27,25
Poder Judiciário (PJ)	19	2,81	49	2,29	12,25	2,73	18,00
Tribunal de Contas Estadual (TCE)/ Tribunal de Conta dos Municípios (TCM)	5	0,74	12	0,56	3,00	0,39	2,58
Polícia Civil (PC)	1	0,15	3	0,14	0,75	0,04	0,25
Ministério Público do Trabalho (MPT)	1	0,15	1	0,05	0,25	-	-
E-mail	0	-	0	-	-	0,01	0,08
Total	675		2.137		534,25		659,50

Fonte: Divisão de Gestão de Informações e Controle de Demandas – DGINF

Em relação ao número de diligências encaminhadas pelo MEC, destaca-se que se referem a demandas oriundas de órgãos de controle (como o próprio MPF, por exemplo) originalmente encaminhadas ao MEC e repassadas por este ao FNDE.

3.5 – Demandas especiais

A Auditoria Interna do FNDE presta apoio à tomada de decisões, por meio da emissão de pareceres e notas técnicas a respeito de assuntos sobre os quais é consultada, e que sejam pertinentes à atuação da AUDIT. A Nota Técnica nº 01/2015-AUDIT/FNDE/MEC, de 10/04/2015, tratou da “inadequação da participação dos servidores da Auditoria Interna em comissões de apuração disciplinares, de licitação, de avaliação de bens e assemelhados, ante a necessidade de manutenção do caráter independente e imparcial das atividades, bem como em observância ao princípio da segregação de funções e ao não cometimento de atribuições que caracterizem co-gestão”.

A referida Nota Técnica concluiu pela inadequação da participação dos servidores em exercício na Auditoria Interna nas comissões mencionadas e sugeriu inclusão de disposição no Regimento Interno do FNDE que vede a participação de servidores da Auditoria em comissões de apuração disciplinares, de licitação, de avaliação de bens e assemelhados.

3.6 – Capacitações

A fim de garantir a qualificação necessária para realização dos trabalhos previstos no PAINTE, os servidores da Auditoria Interna participam regularmente de capacitações, de modo a ampliar os conhecimentos sobre sua área de atuação e promover constante aperfeiçoamento. Até o mês de abril de 2015 foram as capacitações elencadas na tabela abaixo:

Tabela 14: Capacitações – 2015

Assunto	Tipo	Data	Horas	Nº de participantes
Como responder diligências e notificações de órgãos de controle	Externa	12 e 13/03/2015	16	2
E-Contas TCU: metodologia de apresentação das contas anuais	Externa	19/03/2015	4	2
Indicadores de Desempenho	Externa	13 a 17/04/2015	20	1
Seminário Brasil 100% Digital: importância de dados abertos como instrumento de transparência e controle social	Externa	23 e 24/04/2015	8	1
Seminário Política Fiscal: 15 anos de Lei de Responsabilidade Fiscal	Externa	07/05/2015	7	2

Fonte: Coordenações da Auditoria Interna

4 – CONCLUSÃO

As informações discutidas neste relatório permitem traçar algumas conclusões que poderão orientar trabalhos futuros, bem como sinalizar alguns pontos de atenção, inclusive para acompanhamento da execução do PAINTE 2015, elaboração do respectivo RAINTE e elaboração dos próximos planos anuais desta Auditoria Interna.

Acerca das ações de fiscalização externa, foram emitidos em abril quatro relatórios, totalizando seis trabalhos concluídos. Ao fim do mês, cinco trabalhos estavam em elaboração e/ou revisão de relatório e três em execução da fase de campo, totalizando oito trabalhos em andamento. Há, ainda, a previsão da realização de outras sete fiscalizações no trimestre, incluindo duas fiscalizações extra-PAINTE. Assim, é necessário que a área dedique especial atenção aos prazos de conclusão dos relatórios, evitando que a atividade de elaboração e revisão dos documentos prejudique as outras atividades do setor.

Quanto às alegações de defesa, houve diminuição do estoque em abril, com 6 processos pendentes de análise, fato possibilitado pelo não recebimento de novas alegações no mês. As análises realizadas no ano até o momento (13) ficaram abaixo da previsão para o período (27) e abaixo da quantidade de processos recebidos (16). É importante que o quantitativo de análises seja mensalmente superior ao recebimento de novas alegações de defesa para permitir a eliminação do passivo existente, após o que se deve manter o equilíbrio entre o número de processos recebidos e o de processos analisados no mês.

O saldo de denúncias/pedidos de fiscalização ao fim de abril (15) está abaixo do registrado no fim de 2014 (28), porém apresentou aumento em relação a março (11). É importante que se mantenha o número de análises superior ao recebimento de novos processos, como observado nos três primeiros meses de 2015, até que se elimine o estoque de documentos pendentes, após o que se deve manter o equilíbrio entre o número de processos recebidos e o de processos analisados no mês.

Os trabalhos de auditoria em âmbito interno contam com 4 trabalhos finalizados e 4 trabalhos em andamento, incluindo um extra-PAINT. É importante que os trabalhos em andamento sejam concluídos, com a emissão do respectivo relatório, antes do fim do trimestre, para que se possam planejar as ações restantes considerando o déficit de pessoal verificado no setor.

No que se refere à análise de TCE, verificou-se diminuição da média acumulada do ano para 6,3 dias úteis, embora tenha havido aumento do tempo médio de análise em abril (5,5 dias úteis) em relação ao observado em março (3,8). O aumento foi justificado pela coordenação. As demais atividades contínuas, consignadas neste relatório, foram executadas conforme o previsto.

Por fim, o recebimento de demandas externas pelo FNDE em abril de 2015 ficou acima do verificado no mesmo mês de 2013 e abaixo do verificado em 2014. De janeiro a abril de 2015, verificou-se crescimento contínuo do número de demandas recebidas.

5 – ENCAMINHAMENTOS

Em razão do exposto, sugere-se o encaminhamento do presente relatório aos titulares e substitutos de todas as unidades desta Auditoria Interna, para ciência dos resultados e para adoção de mecanismos ou estratégias de aprimoramento de suas ações, conforme destacado abaixo:

- a) À COFIC:
 - i. Equacionar o desempenho das análises de alegação de defesa ao longo do exercício, atentando que, enquanto houver saldo de demandas não tratadas, se mantenha a quantidade das análises superior à de novas entradas.
 - ii. Equacionar o desempenho das análises de denúncias/pedidos de fiscalização ao longo do exercício, mediante o cumprimento das metas constantes do planejamento trimestral, atentando que, enquanto houver saldo de demandas não tratadas, se mantenha a quantidade das análises superior à de novas entradas; e
 - iii. Finalizar os relatórios das fiscalizações já executadas, de modo a evitar a concorrência entre a atividade de elaboração do relatório e as novas fiscalizações.

b) À COAUD:

- i. Garantir que os trabalhos em andamento sejam concluídos, com a emissão do respectivo relatório, antes do fim do trimestre, para que se possam planejar as ações restantes considerando o déficit de pessoal verificado no setor.

Ainda, em cumprimento ao disposto no art. 8º da Portaria FNDE Nº 649, de 28 de novembro de 2013, na Lei de Acesso à Informação e na NPA Nº 01/2013-COPAC, sugere-se que o presente relatório seja encaminhado em formato digital à Assessoria de Comunicação do FNDE (ASCOM), para disponibilização nas páginas da Auditoria Interna na Intranet e na internet, com vistas à divulgação junto às demais áreas da autarquia e à população em geral.

À consideração superior.

Brasília, de maio de 2015.

ANDREA DOS REIS COLLAÇO
Especialista em Financiamento e Execução
de Programas e Projetos Educacionais

De acordo.

Em, /05/2015

VALDOIR PEDRO WATHIER
Coordenador da COPAC

Aprovo. Proceda-se conforme sugerido.

Em, /05/2015

EDUARDO ANTÔNIO DA GAMA GUERRA CURADO
Auditor-Chefe